

ATA N° 05/2020

CRENCIAMENTO N° 002/2020

Aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2020 (dois mil e vinte), à 08h26min, no prédio da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n.º 002/2020, com vigência para o exercício de 2020, **MÁRCIA ARAÚJO BORGES** vice-presidente; **ZAIANA LEMOS RIBEIRO DE ANDRADE** secretária, **ELCIMAR MARQUES DA SILVA ALVES RIBEIRO** e **RICAEL SPIRANDELI ROCHA (ausente)**, membros, com a finalidade de proceder o recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação, referentes ao **CRENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PRESTADORA DE SERVIÇO COM *IMPARCIALIDADE COMERCIAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTOS E GESTÃO DE DESPESAS DE TELECOMUNICAÇÕES, NO ÂMBITO TÉCNICO, CONTÁBIL, FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO E JURÍDICO EM TELEFONIA MÓVEL, COMUNICAÇÃO MÓVEL DE DADOS M2M, TELEFONIA ANALÓGICA CONVENCIONAL, 0800, 0300, 4000, DDR/R2, DDR/ISDN, DDR/SIP, VOIP, COMUNICAÇÃO DE DADOS EM PROTOCOLOS ISDN, MPLS, IP DEDICADO INTERNET, X25 E LP'S EM REDES E TRANSMISSÃO POR PARES METÁLICOS, RÁDIOS HOMOLOGADOS, SATÉLITE, FIBRA ÓPTICA GPON/EPON, ONDE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB VENHA SER CONTRATADA, CONTEMPLANDO TODOS OS RECURSOS, CONFORME CONDIÇÕES, DESCRIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, DE ACORDO COM CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA**, nos municípios onde a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB venha ser contratada, contemplando todos os recursos materiais, de tecnologia e serviços necessários ao seu correto funcionamento, de acordo com condições estabelecidas neste Edital e com as especificações técnicas constantes no termo de referência. O Edital em questão foi elaborado de conformidade com Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB–RILC. Em cumprimento ao prazo legal, o Edital Resumido foi publicado na imprensa oficial do Município - Jornal “Porta-Voz - 1781 “ no dia 17 de junho de 2020 na página 18 e disponibilizado no site da CODIUB. No dia e hora aprazada, 01 (uma) empresa foi credenciada: 1) **ACOPLA CONSULT**

TELECOM EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [REDACTED], estabelecida na Rua [REDACTED]

Iniciada a reunião constou-se a presença do Representante Legal da empresa senhora **July Caroliny Selanti Barbosa**, portadora da RG [REDACTED], para acompanhar todas as fases do CREDENCIAMENTO, realizando o protocolo do envelope de habilitação e Credenciamento no mesmo instante. Prosseguindo a reunião, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação. Continuando os trabalhos, os membros da Comissão rubricaram e analisaram todos os documentos de habilitação, inclusive efetuando a devida conferência via Internet das Certidões Negativas, apresentadas pela proponente credencianda, sendo que a empresa apresentou toda a documentação relativa à habilitação de acordo com o Edital, sendo, portanto, CREDENCIADA. Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente considerou encerrada a reunião, para lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Uberaba/MG, 08 de julho de 2020, 08h41min.

Assinatura dos membros da CPL:

Márcia Araújo Borges (ausente) _____
Vice-Presidente

Zaiana Lemos Ribeiro de Andrade _____
Secretária

Elcimar Marques da Silva Alves Ribeiro _____
Membro

Ricael Spirandeli Rocha (ausente) _____
Membro

Lauana Alves Timoteo _____
Em representação à Vice-Presidente

Representante presente:

ACOPLA CONSULT TELECOM EIRELI
Representante Legal: July Caroliny Selanti Barbosa